



ACTA Nº 1/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2022, realizada no Edifício Público, na aldeia de Bagueixe.

Presenças:

Presidente – Amílcar dos Santos Brás (PS)
1º Secretário – Hugo Augusto Rodrigues Afonso (PS)
2º Secretário – Óscar Manuel Quina Asseiro (PS)
Vogal – Paulo Augusto Casimiro (PPD/PSD – CDS/PP)

Ausentes:

– Beatriz de Jesus Costa Lopes (PS)
– Maria Cristina Moura Regente (PPD/PSD – CDS/PP)
– António Casimiro Gonçalves de Sá (PPD/PSD – CDS/PP)

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes:

Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro
Secretário – Ana Luísa Morais Fernandes
Tesoureiro - José Francisco Martins.

Às vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, registando-se a falta dos seguintes membros da Assembleia: os Srs. Beatriz de Jesus Costa Lopes (PS), Maria Cristina Moura Regente (PPD/PSD – CDS/PP) e António Casimiro Gonçalves de Sá (PPD/PSD – CDS/PP), que para o efeito justificaram com antecedência a sua falta.

Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia da mesma, junto com a Convocatória e os restantes documentos para a reunião.

Foi solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia a votação da Acta n.º 3/2021.

Posta a votação, a Acta nº 3/2021 foi aprovada por unanimidade, com 4 votos a favor dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Hugo Afonso, Óscar Asseiro e Paulo Casimiro. -----

PONTO 1 – Período antes da ordem do dia.

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia presentes.-----

PONTO 2 – Período da ordem do dia.

PONTO 2.1 – Apreciação e votação da Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de 2021, da Freguesia Talhinhas e Bagueixe, nos termos da alínea b) do nº1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta

● **Jorge Orlando Pires Asseiro (Presidente da Freguesia)**

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para fazer um breve resumo á Assembleia da Prestação de Contas 2021 da Freguesia, assim referiu:

Em relação á Prestação de Contas da Freguesia Talhinhas e Bagueixe, ano financeiro de 2021 podemos referir que as receitas foram de 171.287,48 euros divididas por Receitas Correntes 102.840,45 euros, Receitas de Capital 6.704,00 euros e Saldo de



Manu
Am

Gerência do ano 2020 61.287,99 euros, quanto às Despesas elas totalizaram 141.083,18 euros divididos por Despesas Correntes 49.624,96 euros e Despesas de Capital 91.458,22 euros, de referir o investimento de cerca de 100.000,00 euros feito na aldeia de Bagueixe repartidos por diversas obras (arruamentos das Ruas Nossa Senhora das Graças e Carrascal, Saneamento do Bairro do Carrascal e Centro Social) o nosso Executivo quer continuar a investir em obras que ainda faltam fazer, e tentar investir nos próximos anos também nas aldeias de Talhinhos e Gralhós
Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia presentes.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade, com 4 votos a favor dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Hugo Afonso, Óscar Asseiro e Paulo Casimiro. -----

PONTO 2.2 – Apreciação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Posturas para o ano de 2022, nos termos da alínea d) do nº 1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta

● **Jorge Orlando Pires Asseiro (Presidente da Freguesia)**

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para fazer uma breve informação á Assembleia acerca da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Posturas para o ano de 2022, da Freguesia, assim referiu:

O Executivo mantém todos os valores praticados no ano de 2021, apenas poderá haver uma alteração nas receitas da Zona de caça dado que com a renovação da licença de exploração da Zona de Caça Municipal de Bagueixe vai haver um reajuste na classificação dos caçadores que frequentam na nossa Zona de Caça, passando a ser classificados na sua maioria na categoria D, na qual a licença de caça é mais cara, assim o Executivo apresenta a seguinte tabela de custos para taxas, posturas e licenças de canídeos para o ano de 2022.

1 – Licenças e registos de canídeos e gatídeos

Registos de canídeos - 2,50€.

Licenças

- Cães de Companhia, Cães com Fins Económicos e Cães de Caça 5,00€
- Cães Perigosos e Potencialmente Perigosos 20,00€
- Gatos 5,00 €.

2 – Preço do metro quadrado de terreno.

Terreno nos Cemitérios da Freguesia - 100€ m2, taxa de alvará 1,5€.

Terrenos dentro do PDM 20,00€ o m2.

Terrenos fora do PDM 5,00€ o m2.

3 – Preço da Tabela Geral dos Serviços Administrativos

Serviços Administrativos, Atestados, Declarações, Certidões, Fotocópias, Termos de Identidade e Justificação Administrativa, Outros Documentos e Taxas de Urgência - Isentos

4 – Preço das taxas de diária para a Zona de Caça Municipal de Bagueixe para a época venatória de 2022/ 2023.

Espécies de caça menor, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 5,00€.
- Caçadores B diária 10,00€.



Handwritten signature in blue ink.

- Caçadores C diária 10,00€.
- Caçadores D diária 15,00€.
- Espécies de caça maior, em processo de caça em salto e em espera:
- Caçadores A diária 25,00€.
- Caçadores B diária 40,00€.
- Caçadores C diária 40,00€.
- Caçadores D diária 60,00€.

5 - Taxa de ocupação das Capelas Pascais (Casas Mortuárias).

- Capela Pascal de Bagueixe 50,00€
- Capela Pascal de Gralhós 50,00€
- Capela Pascal de Talhinhos 50,00€

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade, com 4 votos a favor dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Hugo Afonso, Óscar Asseiro e Paulo Casimiro. -----

Ponto 2.3 – Apreciação e votação, da alienação de 2 Troncos, nos termos da alínea k) do n.º 2 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta

● **Jorge Orlando Pires Asseiro (Presidente da Freguesia)**

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para fazer um esclarecimento aos membros da Assembleia presentes acerca deste Ponto da Ordem do Dia no sentido de explicar o que se passou relativamente a este assunto e depois os membros da Assembleia poderem apreciar e votar este ponto como bem entenderem. Assim o Sr. Presidente afirmou que o Executivo aprovou a venda dos dois Troncos, um situado no Largo das Fontes em Gralhós e outro situado na Rua do Espido em Bagueixe com base em dois pontos, e disse que não estava para esconder nada á Assembleia, um motivo foi o facto de haver uma pessoa que mostrou interesse junto dos membros da Junta em adquirir um dos Troncos, o outro motivo foi o facto de o Sr. Presidente ter por duas situações ter sido confrontado com o facto de haver Troncos na Rua Pública e a Junta não autorizar a colocação de outro em local Público e passa a relatar situação passada á tempos atrás em que a Junta e a Assembleia de Freguesia indeferiram um pedido feito pelo Sr. Manuel Victor Rodrigues, natural e residente na aldeia de Bagueixe, para colocar um Tronco/Manga para animais no terreno Público situado na Rua da Touça na aldeia de Bagueixe, o Sr. Presidente da Junta leu uns trechos da notificação enviada ao Executivo pela Advogada do Sr. Manuel Victor Rodrigues, onde afirma o seguinte:

- *“ Vs. Exas deliberaram não conceder autorização de ocupação ao meu constituinte, com a indicação da respectiva votação.*
- *Apesar de não obrigatório não são invocados os motivos da não autorização, na sobredita missiva da deliberação.*
- *Ou seja, verificados e compulsados todos os pontos de ocupação que possam existir na sobredita localidade de Bagueixe, sempre se dirá que a equidade e principio de igualdade e de tratamento igual, deverá existir para todos os habitantes e ou titulares de propriedades confinantes com árias públicas.*
- *Deste modo, e mais uma vez, o principio da igualdade tem que vigorar num Estado Democrático- tratar de igual modo, e tratar o desigual de desigual modo (em termos objectivos e sem grandes prolações de teses e/ou pareceres jurídicos, cujo local e momento se relegam para a defesa de interesses do M/C).*



Handwritten signature in blue ink.

- *Desse modo, e mais uma vez, apelando para todas as situações existentes no momento presente com as mesmas características do caso em concreto do M/C, solicito a reconsideração do solicitado, no sentido de aprovação, o que aguardo comunicação da parte de Vs. Exas."*

O Sr. Presidente da Junta explica ainda outra situação sobre o mesmo assunto (o indeferimento do pedido do Sr. Manuel Victor Rodrigues para colocar um Tronco/Manga para animais no terreno Público situado na Rua da Touça), no dia 06 de Janeiro de 2022 estive presente no Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros onde na qualidade de Testemunha prestei declarações num processo que opunha a família do Sr. Manuel Victor Rodrigues, á família do Sr. João Esteves, também natural e residente em Bagueixe, e nesse processo estava em causa a legalidade e localização da vacaria propriedade do Sr. Manuel Victor Rodrigues, o Advogado deste confrontou-me com o facto de haver nas outras aldeias da Freguesia explorações/vacarias localizadas junto das habitações e que também os animais passam pelas Ruas, á semelhança dos animais do Sr. Manuel Victor Rodrigues na aldeia de Bagueixe, e aí a Junta não se importa, eu respondi afirmando que em relação á vacaria que o Sr. Doutor se estava a referir o proprietário tem os animais distribuídos por três locais diferentes no termo e onde os animais permanecem todo o ano ali comendo e bebendo, pelo que nunca usam as ruas da aldeia para passar, depois o Advogado perguntou também o motivo pelo qual a Junta indeferiu o pedido dos seus clientes para colocar um Tronco no terreno público junto á sua vacaria, quando na mesma aldeia existe um tronco também ele colocado em local público, neste momento o Sr. Dr. Juiz interrompeu e perguntou-me se realmente era verdade que na aldeia de Bagueixe existia um Tronco em local Público e a Junta tinha indeferido sobre o mesmo assunto um pedido do Sr. Manuel Victor Rodrigues, ao que respondi que sim era verdade.

Foi com base nestes argumentos que o Executivo deliberou proceder á alienação dos dois troncos, tal deliberação foi publicitada através de Edital da Junta de Freguesia colocado nos locais de estilo das três aldeias, tendo no espaço de tempo para apresentação das propostas apenas ter sido apresentada uma para o Tronco situado no Largo das Fontes em Gralhós, o qual chegou a ser retirado do local.

Tal procedimento levou ao aparecimento de contestação por parte de algumas pessoas da aldeia de Gralhós, as quais me confrontaram com a situação afirmando que não era correcto e que deveríamos anular a venda.

Perante isto o Executivo reuniu e apreciou novamente o assunto e concluiu que talvez não tenha conduzido o assunto da melhor forma, dado que não consultou a Assembleia de Freguesia e também deveria ter feito chegar a informação da venda a todos os potenciais interessados. Posto isto o Executivo faz "mea culpa" e reverteu esta deliberação de forma a ficar tudo na mesma ou seja o Tronco de Gralhós voltar a ser colocado no mesmo local na Rua das Fontes.

No entanto a Junta de Freguesia pede aos membros presentes e após esta explicação do Sr. Presidente da Junta para apreciarem e votarem qual deve ser o destino dos Troncos e qualquer que seja a deliberação da Assembleia ela será respeitada pelo Executivo, no entanto se no futuro houver alguma pronúncia judicial em virtude do já aqui falado a Junta cá estará para acatar alguma ordem judicial que seja aplicada sobre esta matéria. No fundo o Sr. Presidente da Junta pede aos elementos da Assembleia presentes que votem se os troncos devem ficar no local onde estão ou se devem ser retirados.



Handwritten signature in blue ink.

Amílcar dos Santos Brás (PS)

Pronunciou-se dizendo eu voto a favor da permanência dos troncos no mesmo local

Hugo Augusto Rodrigues Afonso (PS)

Pronunciou-se dizendo eu voto a favor da permanência dos troncos no mesmo local

Óscar Manuel Quina Asseiro (PS)

Pronunciou-se dizendo eu voto a favor da permanência dos troncos no mesmo local

Paulo Augusto Casimiro (PPD/PSD – CDS/PP)

Pronunciou-se dizendo eu voto a favor da permanência dos troncos no mesmo local

O ponto foi posto a votação e foi aprovada a deliberação de manter os Troncos no mesmo local e não poderem ser alienados por nenhum motivo, esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com 4 votos a favor dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Hugo Afonso, Óscar Asseiro e Paulo Casimiro. -----

PONTO 2.4– Informação do Sr. Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Junta informa que para esta Assembleia elaborou uma informação escrita, com os seguintes temas:

1 - Obras

Terminadas:

- Obra de Saneamento no Bairro do Carrascal em Bagueixe executada pelo Município de Macedo de Cavaleiros

- Ligação da central de bombagem

- Ligações dos ramais particulares

- Arruamento em paralelos da Rua Senhora das Graças em Bagueixe, com acordo de parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros.

- Casa Mortuária de Talhinhas, inauguração e bênção.

Em execução:

- Centro de Dia de Gralhós concluído

- Arranjo da zona exterior

- Montagem de equipamentos/cozinha

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta

● Jorge Orlando Pires Asseiro (Presidente da Freguesia)

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para fazer um esclarecimento aos membros da Assembleia presentes a cerca desta obra para afirmar que se encontra com relativo atraso na sua execução devido principalmente a factores alheios á Junta de Freguesia dado que o Sr. que patrocinou a obra (Daniel Cameirão), foi ele que escolheu o empreiteiro para realizar a mesma (Empresa Construtora Batista Afonso), é publico que esta empresa tem problemas com os fornecedores, e no caso concreto da obra do Centro de Dia de Gralhós, houve um desentendimento a nível de pagamentos entre o gerente desta empresa e o electricista que executava a parte eléctrica da obra, tendo o electricista como represália ido á obra, arrancou e cortou todo o material já colocado o que a nosso ver foi uma atitude condenável, a partir desse momento a Empresa Construtora Batista Afonso tem tido problemas em arranjar um electricista para concluir a obra, uma situação que se arrasta á mais de uma ano o que leva ao atraso



Handwritten signature and initials in blue ink.

da obra, atraso da montagem de mobiliário da cozinha, no fundo todo este atraso na conclusão da obra. Neste momento já está um electricista (Sr. Bruno Lopes) executar os trabalhos relativos à parte eléctrica.

● Obra de transformação da sala de ordenha de Bagueixe em Centro Social e Comunitária:

- Acabamentos

Previstas para 2022:

Obras com dotação orçamental previstas para realizar no ano de 2022.

● Igreja de Bagueixe já com verbas atribuídas e obra a executar pela Comissão da Fabrica da Igreja.

● Arruamento em asfalto da Rua Manuel Joaquim Rego e Rua de Talhinhas em Gralhós, com acordo de parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros.

● Arruamento em paralelos e canalização da linha de água na Rua da Touça em Bagueixe, com acordo de parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros.

● Requalificação do Parque Infantil de Bagueixe, com acordo de parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros.

● Requalificação do Centro Social de Talhinhas, da zona envolvente e edificação de Parque Infantil e zona de lazer no local, com acordo de parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros.

2- CAMINHOS RURAIS

● Intervenção a realizar:

- Enchimento e nivelamento com Tout Venant em diversos caminhos rurais da Freguesia

- Realizar limpezas e cortes de água

- Limpeza e corte de silvas em todos caminhos rurais da Freguesia.

3- LITIGÂNCIA JUDICIAL

● Acção de Processo Comum, Processo n.º 137/20.OT9MAC, Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros.

Autor: Clemência Alves

Idalina de Fátima Ramos Tomé Trabulo

Réus: - Jorge Orlando Pires Asseiro

- José Francisco Martins

Acusação de ofensas verbais

Pedido de indemnização de 2.000,00 euros

Dia 07- 01- 2022 prestamos declarações como arguidos no posto territorial da GNR de Morais

Ministério Público Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros notifica-nos no sentido de informar que não acompanha a acusação particular deduzida pelas autoras, bem como informa que não se justifica nenhuma medida de coacção além do termo de identidade e residência.

Este processo vai para julgamento.

Já fomos notificados para a apresentação de testemunhas.

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia de Freguesia que em relação a este Processo ele foi movido pela Sra. Clemência Alves residente na aldeia de Talhinhas, contra os membros da Junta Jorge Orlando Pires Asseiro e José Francisco Martins, na



Handwritten signature in blue ink.

sequência do caso do desvio de águas que aconteceu no mês de Agosto de 2020, quando esta senhora foi apanhada por um técnico da Câmara Municipal e o Presidente e Tesoureiro da Junta de Freguesia em flagrante delito a roubar água da rede de abastecimento público. Como o Município não aplicou nenhuma coima pelo acto ilícito esta senhora como acto de vingança fez uma queixa no Ministério Público do Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros contra estes membros do Executivo.

Neste processo penso que o Município de Macedo de Cavaleiros têm uma quota-parte da culpa pelo facto de não ter um regulamento para punir os infractores pelo desvio ilícito de águas, em vez de coimas o Município limita-se a cortar as ligações ilegais.

O Sr. Presidente da Junta dá outro exemplo á Assembleia, á poucos dias atrás uma equipa de prospecção de avarias da Câmara Municipal detectou duas ligações ilegais na aldeia de Bagueixe feitas pela mesma pessoa, comunicada a ocorrência á Câmara esta limitou-se a proceder ao corte das ligações não tendo aplicado nenhuma coima ao infractor, a partir destes acontecimentos os membros do Executivo ficam com a sensação que o crime compensa, e mais dá vontade de mesmo conhecendo situações se desvios de águas não as relatar á Câmara Municipal porque os membros da Junta ainda levam com Processos por denunciar estas ilegalidades.

● Ação de Processo Comum, Processo n.º 194/21.1T8MAC, Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros/Tribunal Administrativo de Mirandela.

Autor: Clemência Alves

Réus: - Jorge Orlando Pires Asseiro

- Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

● Queixa contra desconhecidos:

Autor: Junta de Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

Réus: desconhecidos

- Queixa no posto territorial da GNR de Morais contra desconhecidos pelo crime de Furto qualificado, praticado no Edifício Público da aldeia de Bagueixe no dia 08-12-2021.

- Ministério Público Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros_notificou a Junta de Freguesia no sentido de informar que foi determinado o arquivamento do inquérito-crime contra pessoas desconhecidas por não haver indícios quanto a autoria dos factos denunciados.

4 – PEDIDOS DE PARCERIAS PARA OBRAS AO MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

● Pedido de colaboração para executar um Muro de Suporte de Terras na Rua do Babão na aldeia de Gralhós.

● Pedido de colaboração para pavimentação da Rua de Talhinhos, na aldeia de Gralhós.

● Pedido de colaboração para pavimentação da Rua Manuel Joaquim Rego na aldeia de Gralhós.

● Pedido de colaboração para pavimentação da Rua da Touça, na aldeia de Bagueixe.

● Pedido de colaboração requalificação da pavimentação da Rua da Madalena, na aldeia de Bagueixe.

● Pedido de colaboração requalificação da pavimentação da Rua de S. Sebastião, na aldeia de Bagueixe.

5 – ACTIVIDADES DO PRESIDENTE DA JUNTA



Handwritten signature

- Reunião com o sócio gerente da empresa COTA 700 no dia 26-01-2022 com a seguinte agenda:

- 1- Assinatura de um novo contrato de arrendamento da pedreira de Gralhós.

- Reunião conjunta de Presidente da Freguesia e Presidente da Câmara Municipal, com o Presidente do Concelho de Administração da ULSNE no dia 10-02-2022 com a seguinte agenda:

- 1- Resolução do problema da falta de Médico de Família no Centro de Saúde de Izeda para as pessoas das três aldeias da Freguesia.

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia de Freguesia que em relação a este tema que teve a informação que dentro em breve já haverá Médico em Izeda às Segundas e Terças Feiras, para atendimento aos utentes das três aldeias que tem Médico de Família em Izeda, de qualquer forma é uma situação que o Sr. Presidente apurou, pode não ser definitiva, porque em conversa com a Dra. Manuela Santos, responsável pelos Médicos de Família no Conselho de Administração da ULSNE, ela o informou que pode ser uma situação transitória, e que na sua opinião os utentes da nossa Freguesia ficariam melhor servidos se optassem por ter Médico de Família na sede do concelho, o Sr. Presidente da Junta refere, que na sua opinião esta seria a melhor opção, e nesse sentido compromete-se a reivindicar junto da Câmara Municipal transporte para os doentes se deslocarem a Macedo às consultas, através de um protocolo a estabelecer entre as Juntas de Freguesia e a Câmara, e a nossa Junta colaboraria da mesma forma que o faz agora ao oferecer transporte aos utentes das três aldeias para o Centro de Saúde de Izeda, esta medida viria de acordo ao nosso princípio de não discriminar os utentes do Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros relativamente aos utentes do Centro de Saúde de Izeda, e vindo também ao encontro de uma questão colocada na última Assembleia pelo membro Paulo Casimiro que perguntou se a Junta e a Câmara não podiam também oferecer transporte as pessoas que tem médico de Família na sede do concelho.

- Reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia 14-02-2022 com a seguinte agenda:

- 1- Assinatura do protocolo de execução de obras (arruamentos) na Freguesia.

- Reunião com dois técnicos do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) no dia 17-02-2022 com a seguinte agenda:

- 1 – Vistoria e controle da actividade de gestão da exploração da Zona de Caça Municipal de Bagueixe, Processo nº 5567, durante o período 2017/2022.

- 2 - Renovação da licença de exploração da Zona de Caça Municipal de Bagueixe, Processo nº 5567, para o período 2022/2028

6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA

- Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 23.373,35 euros;

- Conta na Caixa Agrícola, referente aos TPAs, o saldo é 1.000,00 euros;

- Conta na Caixa Agrícola, referente à ZCM de Bagueixe, o saldo é 5.713,80 euros.-----



PONTO 3 – Intervenção do Público

Havendo público presente nesta Sessão da Assembleia, ninguém pediu a palavra para intervir.-----

Às vinte e duas horas e trinta minutos, não havendo mais pontos para discussão, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da mesa.

Presidente da Mesa da Assembleia

(Amílcar dos Santos Brás)

1.º Secretário da Assembleia

(Hugo Augusto Rodrigues Afonso)

2.º Secretário da Assembleia

(Óscar Manuel Quina Asseiro)